



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

## PORTARIA Nº 145, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

### REVOGA CESSÃO DA SERVIDORA QUE MENCIONA.

**Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o art. 111 da Lei Complementar 1.717/2007 e art. 122 da Lei 1.629/2005,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica **revogada** a cessão da servidora **IARA SOARES DIAS**, para exercer função comissionada no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Janaúba – PREVIJAN, conforme disposto na portaria 94/2015.

Seq	Lotação de Origem	Servidora	CPF	Cargo de origem
1	Secretaria de Administração, Fazenda, e Recursos Humanos	Iara Soares Dias	092.115.346-58	Auxiliar Administrativo

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2024.

**Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.**

Janaúba/MG, 23 de setembro de 2024.

JOSE APARECIDO  
MENDES  
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por  
JOSE APARECIDO MENDES  
SANTOS:51799081672

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**

Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA  
SILVA:08245020605

Assinado de forma digital por  
NUBIA BRUNO DA  
SILVA:08245020605

**NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741**  
Procuradora-Geral do Município

Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da PMJ nos termos:  
da lei nº 1.493/2001  
Janaúba 23/09/24  
clpau.